

Prefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.289 de 26 de março de 2019

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em leis pertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias de mal atendimento à pacientes do Centro de Saúde Rua pela servidora **JAQUELINE DA SILVA**, matrícula 943-4E, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
- **Art. 2º** Designar nos termos do Art. 185 da Lei Complementar 023 de 26 de março de 2010 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município de Teixeiras-MG, uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:
 - **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 944-4E, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **PRESIDENTE DA COMISSÃO**.
 - **Alessandro Custódio Dias**, matrícula 1716-4E, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **MEMBRO DA COMISSÃO**.
 - Eliane Aparecida Medina, matrícula 1731-1E, Técnica em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria MEMBRO DA COMISSÃO.
- **Art. 3º** Com fulcro no Art. 175 da Lei Complementar 023 de 26 de março de 2010, como medida cautelar e a fim de que a Servidora não venha a influir na apuração dos fatos, determino o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.



Prefeitura Municipal de Teixeiras Estado de Minas Gerais

- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 26 de março de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em _ publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

> José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável